



Número: **0008206-52.2007.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**

Última distribuição : **14/09/2010**

Processo referência: **0008206-52.2007.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)
AVELINO MARTINS SANCHES (APELANTE)	
	CREUSA RAIMUNDO TUAN (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)
AVELINO MARTINS SANCHES (APELADO)	
	CREUSA RAIMUNDO TUAN (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309008613	16/01/2025 16:03	<a href="#">Edital</a>	Edital



# Poder Judiciário

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0008206-52.2007.4.03.6106

RELATOR: Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO

APELANTE: AVELINO MARTINS SANCHES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) APELANTE: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A, RAIMUNDO BESSA JUNIOR - PA11163-A

Advogado do(a) APELANTE: CREUSA RAIMUNDO TUAN - SP115239-A

APELADO: AVELINO MARTINS SANCHES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: CREUSA RAIMUNDO TUAN - SP115239-A

Advogado do(a) APELADO: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de AVELINO MARTINS SANCHES**, CPF 133.007.418-15, para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 308902262.



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

